



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 076/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar - Campus *Alegrete*, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

| CURSO | VAGAS |
|--------------|--------------|
| Agronomia | 9 |
| Zootecnia | 9 |

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio.

1.3 Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

1.4. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia 13 de Março de 2025 (quinta- feira), às 19h, no Escritório do IFFar - Campus Alegrete, localizado na Rua Venâncio Aires, nº 822, Centro, Alegrete-RS.

1.5. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 018/2025, que são suplentes, exclusivamente, do(s) respectivo(s) curso(s) relacionado(s) no quadro do subitem 1.1. A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo I deste edital.

1.6. Os candidatos que estão inscritos e não confirmaram vaga, no Processo Seletivo Regular e no Processo Seletivo Simplificado, terão prioridade no acesso as vagas, após o item 1.5.

1.7. Na ausência de candidatos que cumpram os requisitos dos itens 1.5 e 1.6, candidatos que cumpram os requisitos poderão preencher as vagas.

1.8. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

1.9. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.10. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.11. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.12. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.12.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 10 (trinta) minutos de antecedência.

b) Assinar a lista de presença.

c) O candidato ou o representante deverá possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

1.13. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.14. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.15. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.16. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/alegrete), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

2.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: processoseletivo.al@iffarroupilha.edu.br.

2.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete, 07 de março de 2025.

Mirian Marchezan Lopes

Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. eletrônica nº 225/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Lista de Suplentes do Processo Seletivo Simplificado

| AGRONOMIA - DIURNO - INTEGRAL | | | |
|--------------------------------------|----------|-------|-------------------------------------|
| 8 | SUPLENTE | 62331 | Maria Laura Paradzinski dos Santos |
| 9 | SUPLENTE | 62314 | Leonardo dos Santos Carvalho |
| 10 | SUPLENTE | 62944 | Mauricio Ruviaro Alves |
| 11 | SUPLENTE | 62381 | Ana Carolina Martinez Bomhart |
| 12 | SUPLENTE | 63001 | Pedro Antonio Carvalho Andrichi |
| 13 | SUPLENTE | 63171 | Airton Paz Ribeiro Neto |
| 14 | SUPLENTE | 63160 | Bibiana Bueno de Souza Cadore |
| 15 | SUPLENTE | 62818 | Fabricio Noetzold Silveira da Cunha |
| 16 | SUPLENTE | 62604 | Matheus Rohã Caferati |
| 17 | SUPLENTE | 63110 | Hiefferson Costa Fenski |
| 18 | SUPLENTE | 63081 | Mariéli Heitter Figueiró |
| 19 | SUPLENTE | 62615 | Natanael Ferrão Moreira |
| 20 | SUPLENTE | 62791 | Gabrielle Santana Cunha Codevila |
| 21 | SUPLENTE | 62549 | Gusthavo Pacheco da Rosa |
| 22 | SUPLENTE | 62687 | Isadorah de Lima Pacheco |
| 23 | SUPLENTE | 62335 | Rosenara Witt Teixeira |

| ZOOTECNIA - DIURNO - INTEGRAL | | | |
|--------------------------------------|----------|-------|------------------------------|
| 10 | SUPLENTE | 62805 | Maria Eduarda Amaral Faleiro |
| 11 | SUPLENTE | 62342 | Suzana severo Casagrande |
| 12 | SUPLENTE | 62578 | Ana Luiza Cecato Bueno |
| 13 | SUPLENTE | 63141 | LEANDRA BITENCOURT VALE |
| 14 | SUPLENTE | 62716 | Jullia Hautter Da Silva |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

| | | | |
|----|----------|-------|--|
| 15 | SUPLENTE | 62989 | Cristielle Ribeiro De Souza |
| 16 | SUPLENTE | 62859 | Thaisa Miranda Pereira abreu |
| 17 | SUPLENTE | 63123 | Raquel Noéli Alves Bueno |
| 18 | SUPLENTE | 62291 | PEDRO AMARO DA ROSA VAQUEIRO |
| 19 | SUPLENTE | 62836 | Natani Gonçalves Padilha |
| 20 | SUPLENTE | 62724 | Raquel Migliorini Duranti |
| 21 | SUPLENTE | 62296 | Juliane Pinto Dorneles |
| 22 | SUPLENTE | 62894 | Thainara Santos De Souza |
| 23 | SUPLENTE | 62964 | Yasmim Azevedo Gonçalves |
| 24 | SUPLENTE | 62878 | Maria julia bouchett Garcia |
| 25 | SUPLENTE | 62866 | Rafaele Vargas Braga Julio |
| 26 | SUPLENTE | 62828 | Vitória Ramos Amaral |
| 27 | SUPLENTE | 62497 | ANA PAULA PADILHA DE SOUZA |
| 28 | SUPLENTE | 62967 | Paola Gehrke de Oliveira Abreu |
| 29 | SUPLENTE | 62437 | Ypycye Isabella Liberalesso Darold Cocco |
| 30 | SUPLENTE | 62793 | Rayane severo vilagrande |
| 31 | SUPLENTE | 62363 | Adrian Rodrigues Sampaio |
| 32 | SUPLENTE | 62442 | Gustavo Gonçalves Campos |
| 33 | SUPLENTE | 62355 | Giovana Corrêa dos Santos Cassol |
| 34 | SUPLENTE | 62925 | MIGUEL CASSERES ALVES |
| 35 | SUPLENTE | 62768 | Gabriel Medeiros da Silva |
| 36 | SUPLENTE | 62907 | Hevillyn Figueiredo de Souza |
| 37 | SUPLENTE | 62450 | Tiago Araujo de Oliveira |
| 38 | SUPLENTE | 62702 | Andriele Diovana Castanho da Silva |
| 39 | SUPLENTE | 63051 | Sergio Filgueira de Moraes Junior |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

_____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2025.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)